



**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO SPORT HOME**  
Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 51 – Vila Fermiano - São Paulo - SP.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591)

**DATA/HORÁRIO:** 12 de dezembro de 2016 – início às 20:30 horas - 2º convocação – Término: 23:30 hs.

**LOCAL:** salão de festas do próprio condomínio – Torre 01

**PRESIDENTE:** Pierre Pieruccini Gibert - (Apto.B034);

**SECRETARIO:** Ricardo Okano Lourenço (Larcon)

**PRESENTES:** Condôminos por si ou por seus procuradores que assinaram a lista de presenças;

Administradora: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço

**ORDEM DO DIA:**

**1. ELUCIDAR DÚVIDAS QUANTO A FORMA DE ELABORAR O ORÇAMENTO DO CONDOMÍNIO.**

**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO:** O orçamento representa o custo para manter em funcionamento a estrutura de serviços do condomínio, sendo explicado que na elaboração cada item é analisado, estudado e negociado, objetivando o menor custo possível sem perder a qualidade, principalmente nos dias atuais pela crise que o País atravessa;

**APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO:** Nos termos de Assembléia o orçamento é aprovação pelo Corpo Diretivo, Síndico e Conselho Consultivo, para o período de doze meses, fixado o início em outubro de cada ano, em função do dissídio coletivo anual dos funcionários que ocorre em outubro de cada ano, sendo o reajuste ratificado na Assembléia seguinte;

**PARTICIPAÇÃO DOS CONDÔMINOS:** Sugerido e aprovado a formação de comissão para quem os condôminos devem enviar, por escrito e identificada, sua sugestão com objetivo a redução dos custos do orçamento do condomínio. A comissão deverá analisar de forma conjunta a sugestão e sendo possível sua implantação ou execução enviará a Síndica para deliberação juntamente com o Conselho Consultivo ou se necessário levado a sugestão para decisão de Assembléia.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO:** Formada pelos seguintes condôminos;; Flávio Ferreira da Silva Lopes – Apto. A 44 (**PRESIDENTE**) ; Fumi João – Apto. B 82; Amandio Carrasco de Barros – Apto. A 51; Guilherme Duque - Apto. A 74; Rafael Urbach – Apto. B 72; Vanderli Correia Prieto – Apto. A 12; Roberto Hiroschi Ichikawa – Apto. A 33. Gestão do mesmo período da Síndica e Conselheiros e empossados de imediato;

**CONTRATOS:** Deliberado a disponibilização de consulta aos contratos através do portal do condomínio no site: [www.larcon.com.br](http://www.larcon.com.br) devendo qualquer comentário ou sugestão ser encaminhada por escrito a comissão e nunca diretamente a Síndica.

**WHATSAPP:** A comunicação através do whatsapp poderá continuar, no entanto a Síndica sairá do grupo. A comissão poderá estabelecer formas de comunicação com os condôminos.

**2. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

**GARAGEM - NOVO CONTROLE REMOTO P/PORTÃO** – Aprovado pela unanimidade dos presentes a troca do sistema de abertura do portão da garagem pelo sistema linear, que possibilita a frequência individual e permite a troca dessa frequência também individualmente, em caso de perda, extravio ou furto. Além de permitir o controle da entrada e saída do veículo e ou condômino pelo porteiro através da central a ser instalada. Explicado que de acordo com os orçamentos recebidos os custos estavam entre R\$ 6.000,00 a R\$ 8.000,00 sem qualquer tipo de negociação para 02(dois) controles por apartamento e a central. Foi sugerido e aceito pelos presentes que a comissão de segurança verifique os orçamentos e após devolva para a Síndica para aprovação. Quanto a verba deverá ser utilizada do fundo de reserva; Os condôminos deverão ser comunicados da data a partir da qual serão substituídos os controles e as regras para uso.

**SUGESTÕES PARA ANÁLISE DO CORPO DIRETIVO:** 1- Instalação de toldo na eclusa para evitar que os moradores fiquem molhados quando da chuva; 2- Circular aos moradores quanto a proibição de crianças estarem dentro dos elevadores sem acompanhante adulto; 3- Consumo de água: condôminos devem entrar em contato com a Techem para qualquer reclamação, por telefone ou pelo Portal: <http://portal.techem.com.br>. Fazendo o seu cadastro para receber todas as informações. 4- Água das partes comuns, efetuar acompanhamento diante do alto consumo apontado. Implantar impresso para controle pelo zelador do consumo diário

São Paulo, 12 de dezembro de 2016

**Pierre Pieruccini Gibert**  
**Presidente**

**Ricardo Okano Lourenço**  
**Secretário.**